

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE**Edital n.º 1544/2025**

Sumário: Aprova a consulta pública do projeto do Regulamento Municipal para Atribuição de Incentivo à Frequência do Ensino Artístico Especializado da Música ou de Canto, de Nível Secundário.

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público que, decorrente da deliberação tomada na reunião camarária realizada a 18/06/2025, se encontra em consulta pública, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo - Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, o Projeto do Regulamento Municipal para Atribuição de Incentivo à Frequência do Ensino Artístico Especializado da Música ou de Canto, de Nível Secundário, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Edital na 2.ª Série do *Diário da República*.

O referido projeto pode ser consultado na página eletrónica do Município de Cantanhede em <http://www.cm-cantanhede.pt> ou na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças (SATL), no rés-do-chão dos Paços do Município, dentro do horário normal de expediente, podendo os interessados, durante o prazo acima mencionado, dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal, através do e-mail geral@cm-cantanhede.pt ou por correio.

Para conhecimento geral e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

14 de julho de 2025. — A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira.

319497271